



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo - CAPITAL, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Roberto de Souza Dias, Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, CPF nº 115838468/83 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do Processo Eletrônico nº 000346.2022-21, têm entre si justo e avençado e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 18/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Goiânia, mantidas as mesmas condições, cláusulas e coberturas.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **12/07/2022** e expirará em **11/07/2023**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 27.005,15 (vinte e sete mil, cinco reais e quinze centavos)** e, para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2022, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33903969.100.501**, no valor de **R\$ 27.005,15 (vinte e sete mil, cinco reais e quinze centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0051 00**, emitida em **11/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:


Roberto de Souza Dias

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.588-51

Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Testemunhas:

1. RICARDO DIAS CPF: 38926210120
2. Mizmar Gonçalves de Souza Amorim CPF: 022.669.571-98